SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0185

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 69/2010
PARTES: Município de Água Clara/MS - PHYSICUS – Comércio de Artigos Esportivos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR GLOBAL: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011.10.301.0012.2032 – Gestão das Atividades do FMS
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 26.08.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz/ Mauricio José Teixeira

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:BC533A21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 69/2010
PARTES: Município de Água Clara/MS - Julio César Gasparini Junior - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR GLOBAL: R$ 5.380,00 (cinco mi, trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011.10.301.0012.2032 – Gestão das Atividades do FMS
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 27.08.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz/ Rogério Alves Gomes

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:946BBA61

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai / MS.
CONVENENTE: Associação Sociedade Esportiva Tereré
OBJETO: Auxilio financeiro para custear as despesas com a realização de atividades de esporte e lazer no dia 12/10/2010, com as crianças de Amambaí, envolvendo as Vilas Santo Antonio, Limeira, Cristina, Guape e Panorama.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Instrução Normativa nº 01/97, Lei Municipal nº 2179/09 e Lei Municipal nº 2196/09.
PRAZO: Até 01/12/2010
VALOR: R$ 18.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Paulo Roberto Brescovit – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 01 de Outubro de 2010.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:AB7A586D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTRIA 079/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora ROSELY TOLEDO VERA MAIDANA, concedida através da Portaria n.º 048/2010, de 27 de maio de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 012674/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade

remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.
Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:03596F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 073/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora JACINTA SOARES DA SILVA, concedida através da Portaria n.º 055/2010, de 30 de junho de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 013000/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.
Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7C6CC30C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2010

Autoriza a cedência da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais com base no art. 90 da Lei Complementar n° 04/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cedência da servidora ROSANGELA CAVAZZANI LUCA, ocupante do cargo de Professora de língua Portuguesa do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação do município de Coronel Sapucaia - MS, sem ônus para a origem, a partir de 19 de julho de 2010, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4D443B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTRIA 080/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora ALESSANDRA TOBIAS DOS SANTOS MELO, concedida através da Portaria n.º 063/2010, de 30 de julho de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 013366/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BC13B4AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2010

Revoga a PORTARIA Nº 035/2010, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a PORTARIA nº 035/2010 de 15 de abril de 2010, publicada no Jornal Oficial dos Municípios – Assomasul, que circulou na internet, no dia 27 de maio de 2010, ANO I, Nº 0096.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:761860B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES, concedida através da Portaria n.º 055/2010, de 30 de junho de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 012777/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.
Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8A02FD0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES, concedida através da Portaria n.º 055/2010, de 30 de junho de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 012777/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.
Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3AC2EE08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora KATHERINE BRUM RAMOS, concedida através da Portaria n.º 055/2010, de 30 de junho de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 0012543/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.
Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:76764239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2010

Concede readaptação temporária à servidora que especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
- Considerando o Protocolo nº 012495/2010.

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação temporária à servidora NOEMIA ALVES CHAPARRO, ocupante do cargo em provimento efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2010, a mesma exercerá a função de INSPETORA DE ALUNOS no CEI – Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18.05.10, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal oficial dos Municípios Assomasul
Em:_____/_____/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6E7C69F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA concedida através da Portaria n.º 048/2010, de 27 de maio de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA

SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 012556/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.
Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:071A926A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2010

"Altera o artigo 1º, inciso III da Portaria nº 39/2010, que trata da composição da Comissão Municipal de Emprego e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 172/2001 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada a composição da representação dos "Empregados" na Comissão Municipal de Emprego, passando a vigorar da seguinte forma:
III – Pelos Empregados:
a) Adão Vilhalva de Souza – representante do Sindicato dos Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral;
b) Claudionor Lima Neto – representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;
c) Divino José Martins - representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Ponta Porã e Amambai.

Art.2º Ficando inalteradas as demais representações, constantes da Portaria 039/2010.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F22B3FFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora LUCIANE SARMENTO RODRIGUES, concedida através da Portaria n.º 010/2010, de 08 de fevereiro de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 012656/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:059F599A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 270/2010

Dispõe sobre aprovação de UNIFICAÇÃO e posterior DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a Unificação dos Lotes nºs 11, 13, 14 e 15, ambos da fração da Chácara nº 112, da Vila Santa Catarina, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Espólio de CARMELINO ANTONIO BASQUERA, inscrito no CPF nº 015.852.899-34, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica aprovado o Desmembramento dos Lotes descritos no Artigo anterior, da fração da Chácara nº 112, Vila Santa Catarina, com as delimitações e denominações dos Lotes constantes no Anexo II desde Decreto.

Art. 3º A Unificação e o Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/___

ANEXO I
DECRETO Nº 270/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente a Unificação dos Lotes nºs 11, 13, 14 e 15, ambos da fração de Chácara nº 112, denominada de Vila Santa Catarina, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 1.670,00 m^2 (Hum mil, seiscentos e setenta metros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS

LOTES "11, 13, 14 e 15"
ÁREA: Irregular = 1.670,00 m^2 (Hum mil, seiscentos e setenta metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES:
Norte : 40,00 m com a Rua Ary Nunes da Silva;
Sul : 28,00 m com o Lote nº 16, e 12,00 m com o Lote nº 12;
Leste : 50,50 m com o Lote nº 09;
Oeste : 12,50 m com o Lote nº 16, e 38,00 m com a Rua Jose Alves Cavalheiro, para onde faz frente.

ANEXO II
DECRETO Nº 270/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento dos Lotes nºs 11, 13, 14 e 15, ambos da fração de Chácara nº 112, denominada de Vila Santa Catarina, no perímetro urbano do município de Amambai-MS.
Área Total: 1.670,00 m^2 (Hum mil, seiscentos e setenta metros quadrados).

DESCRIÇÕES GERAIS

LOTE "14"
ÁREA: 23,00 x 40,00 ms = 920,00 m^2s (Novecentos e vinte metros quadrados).
Remanescente

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 40,00 m com a Rua Ary Nunes da Silva;
Sul: 40,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 15;
Leste: 23,00 m com a fração do Lote nº 09;
Oeste: 23,00 m com a Rua Jose Alves Cavalheiro, para onde faz frente.

LOTE "15"
ÁREA: Irregular = 750,00 m^2s (Setecentos e cinquenta metros quadrados).
Desmembramento

CONFRONTAÇÕES:
Norte: 40,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote nº 14;
Sul: 28,00 m com o Lote nº 16, e 12,00 m com o Lote nº 12;
Leste: 27,50 m com a fração do Lote nº 09;
Oeste: 12,50 m com o Lote nº 16, e 15,00 m com a Rua Jose Alves Cavalheiro, para onde faz frente

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:514BBCAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2010 (A)

Dispõe sobre Interrupção de TIP da servidora MARA LUCIA LIMA, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/04 e,

- Considerando o Requerimento datado de 17 de janeiro de 2010.

RESOLVE,

Art.1º Declarar interrompida, a pedido a Licença para tratar de Interesse Particular concedida a servidora MARA LUCIA LIMA, através da Portaria nº 018/08 de 29 de fevereiro de 2008, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (ASSOMASUL)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B59457B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTRIA Nº 11/2010

Designa servidores que especifica para desempenhar suas funções como Secretários de Escola e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ocupantes de cargo em provimento efetivo abaixo descritos, para desempenhar a função de Secretários de Escola junto às Unidades Escolares identificadas.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	ESCOLA DE ATUAÇÃO
Sergio Augusto de Oliveira Bezerra	Agente Administrativo	CEI – Recanto do Saber
Maria Antonia Rodrigues Lopes	Agente Administrativo	E.M Antonio Pinto da Silva

2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário MS nº_____
Caderno:_____
Em:___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DEEEC8EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.218/2010

"Declara de utilidade Publica a entidade que específica e dá outras providenciais.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 16/08/10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica Declarado de Utilidade Publica o "Sindicato dos Agricultores e Agricultores Familiares de Amambai e Coronel Sapucaia – SINTRAF", localizado á rodovia Amambai á Tacuru Km 1, Zona sub urbana, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 11.510.230/000-17.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Amambai, em 19 de agosto 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:53C5AD19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 071/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora KATIA MELO CAVALARI, concedida através da Portaria n.º 048/2010, de 27 de maio de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 013566/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:24F45685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora KATIA MELO CAVALARI, concedida através da Portaria n.º 048/2010, de 27 de maio de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 013566/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.
Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DBD05E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTRIA Nº 051/2010 (A)

Prorroga readaptação da servidora RAQUEL CRISTIANE CORADINI, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 014421/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de readaptação pelo período de mais 06 (seis) meses a servidora RAQUEL CRISTIANE CORADINI FONSECA,ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a contar de 27 de junho de 2010, conforme consta no atestado médico, a mesma desempenhará as funções de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, na EM Mitá Rory.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 27 de junho de 2010, ficando revogadas as disposiçõe em contrario.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos municípios (Assomasul)
Em:_____/_____/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:43238849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2010

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias relativas à 01.07.10 aos servidores abaixo descritos.

Nome	Período Aquisitivo	Secretaria de lotação
ALAIDE RODRIGUES DE MELO	20.01.09/19.01.10	SAÚDE
ANTONIO GONÇALVES	01.06.08/31.05.09	SAÚDE
ANTONIO CARLOS DE LIMA	29.11.07/28.11.08	SEMED
ANTONIO VICENTE JACHIMOVISKI	09.06.08/08.06.09	SEMED
CAMILA DE OLIVEIRA MARMÉ	01.08.08/31.07.09	ADM
CECILIA PAULO DA	26.01.09/25.01.10	SAÚDE

SILVA		
CRISTIANE NAVA	05.04.08/04.04.09	SAÚDE
DAISON LIMA DO AMARAL	01.08.08/31.07.09	SMAS
DANILO BECKER PRIMO	01.02.09/31.01.10	SEMED
DOLORES GONÇALVES	02.03.09/01.03.10	SAÚDE
EIDIL CHARÃO LOPES	01.01.08/31.12.09	SAÚDE
ELIZABETI DA CRUZ LARA JACHIMOVISCKI	01.07.08/03.12.09	FINANÇAS
ELOIR DA ROSA TOLEDO	18.06.09/17.06.10	FUNDESC
EVANDRO ESQUIVAEL CHARÃO	01.07.07/30.06.08	SEMED
FERNANDA MIRANDA FORNEL	02.02.09/01.02.10	SMAS
GISELE LOPES DE SOUZA JARA	01.09.07/31.08.08	SAÚDE
HUDSON BOBY R. VIEIRA	02.03.10/01.03.11	SAÚDE
IZAURA FLORES DE SOUZA NUNES	01.09.07/31.08.08	SAÚDE
JANETE BENITES	15.08.09/14.08.10	ADM
JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS	04.04.09/03.04.10	SAÚDE
JOELMA APARECIDA DA CRUZ	18.02.09/17.02.10	SAÚDE
JORGE APARECIDO RODRIGUES LOPES	01.03.09/28.02.10	SAÚDE
JOSÉ HUMBERTO ELPIDIO	01.03.09/31.12.09	OBRAS
JOSÉ MARIA FERNANDES AZEVEDO	01.01.09/31.12.09	SENSUR
KATIANE MOREIRA VIEIRA	01.04.08/31.03.09	SAÚDE
LEANDRO APARECIDO MONTEIRO	11.02.09/10.02.10	SENSUR
LIDIA MARIA PIO LUMA	01.08.09/31.07.10	SAÚDE
LUCE VARGAS DE ALMEIDA	01.09.07/31.08.08	SAÚDE
LUCELI ROA RAMIRES	30.06.09/29.06.10	ADM
MARGARET APARECIDA LEMES	01.09.07/31.08.08	SAÚDE
MARIA ELISA MARTINS	02.02.09/02.02.10	SMAS
MARIA HELENA DE OLVIEIRA	01.07.08/30.06.09	ADM
MARIA LUZIA FERNADNES RAMIRES	01.09.09/31.08.10	SAÚDE
MARLI CARVALHO GONÇALVES	01.09.07/31.08.08	SAÚDE
MICHELE MARTINS DE OLIVEIRA	06.02.09/05.02.10	SEMED
NARCISA VERA BENIRES	01.09.07/31.08.08	SAÚDE
NEI SANTOS DA SILVA	01.04.09/31.03.10	SENSUR
NERILDA RIBEIRO VEIGA	16.07.09/15.07.10	SAÚDE
RAMÃO ÁVILA MACHADO	05.04.08/04.04.09	ADM
RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	20.04.08/19.04.09	SAÚDE
ROSA LUCIA CANO MEDINA	01.09.07/31.08.08	SAÚDE
ROSANI ESCOBR XAVIER	02.09.08/31.08.09	FINANÇAS
ROZENALDO DOS SNRTOS MAURICIO	01.04.09/31.03.10	ADM
RUBENS BOMFIM DOS SANTOS	21.05.09/20.05.10	SENSUR
SEBSTIAÃO VIEIRA DO NASCIMENTO	01.02.08/03.02.09	SEMED
SILVIA REJANE CHIMENEZ CASTELLON	03.06.09/02.06.09	SMAS
THAISY KAROLINI AGUIAR ESCOBAR	02.02.09/01.02.10	SAÚDE
VIVIANE AJALA GONÇALVES	02.03.09/01.03.10	SEMED
WALDEMAR BULGUE	01.08.08/31.07.09	OBRAS
WILSON PAULO DA SILVA	11.02.09/10.02.10	SENSUR
ZILMA NUNES GONÇALVES FERREIRA	05.05.09/04.05.10	SAÚDE
ZITA CENTENARIO	26.01.09/25.01.10	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos a contar de 01.07.10, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:546533CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO, concedida através da Portaria n.º 055/2010, de 30 de junho de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 012758/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.
Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F9D08C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2010

Averba tempo de serviço da servidora MARIA FERNANDES, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.874/04,

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR nesta Prefeitura, o tempo de serviço NÃO CONCOMITANTE relacionado à servidora Maria Fernandes, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, conforme abaixo especificado, para fins de APOSENTADORIA:

I - 00 (zero) ano, 07 (sete) meses, 00 (zero) dias, vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, totalizando 210 (duzentos e dezessete) dias, referente ao período compreendido entre 01 de julho de 1986 e 30 de janeiro de 1987.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal oficial dos municípios Assomasul
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6A1AF90C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2010

Designa servidora que especifica para desempenhar suas funções como Secretária de Escola e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAÍ-11, para desempenhar a função de Secretária de Escola junto à Unidade Escolar identificada abaixo.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	ESCOLA DE ATUAÇÃO
LUCILENE MENAS ALVES	Auxiliar de Gabinete – Símbolo DAÍ - 11	EM – Flavio Augusto Coelho Derzi.

2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:____/_____/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C8EFE235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 277/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento da fração de Chácara nº 03, situada no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. FLAVIO MATIAS ROHTE, portador do CPF nº 104.739.121-04 e do Sr. MAURO SERGIO RODRIGUES RANGEL, portador do CPF

nº 447.974.431-20, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/___

ANEXO I
DECRETO Nº 277/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração da Chácara nº 03, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 1.560,00 m^{2}s (Hum mil, quinhentos e sessenta metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "01"
ÁREA: 22,20 x 26,60 ms = 590,52 m^{2}s (Quinhentos e noventa metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 22,20 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 02;
Ao Sul : 22,20 m com a Rua Jacinto Basílio de Oliveira, para onde faz frente;
Ao Leste : 26,60 m com a fração remanescente, denominada de Lote nº 03;
Ao Oeste : 26,60 m com a Rua Dom Pedro II.

LOTE "02"
ÁREA: 12,43 x 22,20 ms = 276,00 m^{2}s (Duzentos e setenta e seis metros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 22,20 m com a fração remanescente, denominada de Lote nº 03;
Ao Sul : 22,20 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 01;
Ao Leste : 12,43 m com a fração remanescente, denominada de Lote nº 03;
Ao Oeste : 12,43 m com a Rua Dom Pedro II, para onde faz frente.

LOTE "03"
ÁREA: Irregular = 693,48 m^{2}s (Seiscentos e noventa e três metros e quarenta e oito centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 30,00 m com a fração da Chácara nº 03;
Ao Sul : 22,20 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 02, e 7,80 m com a Rua Jacinto Basílio de Oliveira;
Ao Leste : 52,00 m com a fração da Chácara nº 03;
Ao Oeste : 26,60 m e 12,43 m com as frações desmembradas, denominadas de Lotes nºs 01 e 02, respectivamente, e 12,96 com a Rua Dom Pedro II, para onde faz frente

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7B4D42E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084/2010

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionados.

SERVIDOR	PERIODO DA LICENÇA
IZABEL CRISTINA BIANCO	120 DIAS A CONTAR DE 04.08.10
ROSE FERREIRA DA SILVA	120 DIAS A CONTAR DE 09.06.10

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante dos atestados médicos apresentados, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:73A9E37B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora MAURA SOLANGE RODRIGUES MACHADO, concedida através da Portaria n.º 048/2010, de 27 de maio de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA

CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 012802/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.
Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8FCD094F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora FERNANDA FERREIRA MARTINS, concedida através da Portaria n.º 055/2010, de 30 de junho de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 011823/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.
Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E0427502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTRIA Nº 078/2010

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora MARCIA CORREA DAMIN concedida através da Portaria n.º 048/2010, de 27 de maio de 2010, em decorrência da inclusão no PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL, mediante requerimento nº 012780/10, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.
Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AF3C5C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63/2010

Dispõe sobre licença Maternidade das servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDOR	PERIODO DA LICENÇA
ALESSANDRA TOBIAS DOS SANTOS MELO	120 DIAS A CONTAR DE 06/07/10

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:583ED336

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2010

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SILVA & SAOVESSO LTDA, CNPJ nº 02.283.591/0001-87.
OBJETO DO ADITAMENTO: tem o presente TERMO ADITIVO por escopo alterar a quantidade de combustível (gasolina comum) do contrato original de 95.000 (noventa e cinco mil) litros, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), num total de 23.750 (vinte e três mil e setecentos e cinqüenta) litros, totalizando o contrato em 118.750 (cento e dezoito mil e setecentos e cinqüenta) litros de gasolina comum.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 2048 Operac/Manut/Ativid. Secret. Saúde/Hospital 834 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
DO VALOR DO CONTRATO: em conseqüência da alteração prevista na cláusula precedente, fica acrescido o valor de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), que corresponde a mais 23.750 (vinte e três mil e setecentos e cinqüenta) litros de gasolina comum, ao preço de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) por litro, totalizando o Contrato em R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: o presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal a alínea "b", do inciso I do artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa, datada de 21/09/2010, além do parecer jurídico da lavra do advogado Leonardo Pereira da Costa – OAB/MS: 5.940, que é parte integrante deste.
DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Contrato, não alcançadas pelas alterações constantes do presente Termo Aditivo.
DATA
21 de setembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:94647711

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2010

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SS COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.601.470/0001-07.
OBJETO DO ADITAMENTO: tem o presente TERMO ADITIVO por escopo alterar a quantidade de combustível (óleo diesel) do contrato original de 15.000 (quinze mil) litros, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), num total de 3.750 (três mil e setecentos e cinqüenta) litros, totalizando o contrato em 18.750 (dezoito mil e setecentos e cinqüenta) litros de óleo diesel.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 2048 Operac/Manut/Ativid. Secret. Saúde/Hospital 834 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
DO VALOR DO CONTRATO: em conseqüência da alteração prevista na cláusula precedente, fica acrescido o valor de R$ 8.062,50 (oito mil sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), que corresponde a mais 18.750 (dezoito mil e setecentos e cinqüenta) litros de óleo diesel, ao preço de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por litro, totalizando o Contrato em R$ 40.312,50 (quarenta mil e trezentos e doze reais e cinqüenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: o presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal a alínea "b", do inciso I do artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa, datada de 21/09/2010, além do parecer jurídico da lavra do advogado Leonardo Pereira da Costa – OAB/MS: 5.940, que é parte integrante deste.
DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Contrato, não alcançadas pelas alterações constantes do presente Termo Aditivo.
DATA
21 de setembro de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:4E4D07D3

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA N° I/004/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Publica nº I/004/2010 de 27 de agosto de 2010, com objeto destinado a receber propostas para alienação, de bens imóveis, autorizado pela Lei Municipal nº. 873/2010 de 17/08/2010, sendo parte do Imóvel da municipalidade, com área de 8.899,67 m^2, constante da matricula nº 1575 do Serviço Registral de Imóvel da Comarca de Batayporã-MS, formado por parte dos Lotes 961 e 979, localizado na Gleba Cayuas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 046/2010, e **ADJUDICO** o Sr. **JOSÉ FERREIRA DO CARMO**, que apresentou sua proposta no valor de R$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais); conforme Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 01 de outubro de 2010.

EDSON PERES IBRAIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F283E75F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 019/2010.
Objeto: Aquisição de Equipamento e Matéria Prima para oficina de corte de cabelo, manicure e pedicure, de acordo com o Plano de Trabalho do Convenio nº 16878/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistencia Social, através da CI/SMAS Nº 197/2010**.**
Não houve interessados. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 01 de outubro de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:0B92D043

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2010

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, e SS COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.601.470/0001-07.
OBJETO DO ADITAMENTO: tem o presente TERMO ADITIVO por escopo alterar a quantidade de combustível (óleo diesel) do contrato original de 555.000 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil) litros, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), num total de 138.750 (cento e trinta e oito mil e setecentos e cinqüenta) litros, totalizando o contrato em 693.750 (seiscentos e noventa e três mil e setecentos e cinqüenta) litros de óleo diesel.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02 Executivo, 02 Secretaria de Governo – SEGOV, 2003 Oper/Manut/Ativ. Poder Executivo E J.S.M 79 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 03 Secretaria Mun. Adm. Finanças e Planej/SMAFIP, 03 Secretaria Mun. Adm. Finanças e Planej/SMAFIP, 2014 Operac/Manut/Ativid. Secret/Adm/Finanças 226 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 2018 Operac/Ampl/Manut/Perímetro Urb/Recup/Asfalto 279 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2019 Operac/Manut/Ativ/Coord/Munic/Obras/Serviços 304 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2020 Operac/Manut/Atividd Limpeza Publica 315 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2027 Operac/Manut. Ofic/Estradas/Rodoviário Municipal 409 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2070 Const/Pav/Manut. Infra-Estrutura-Cide 416 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2076 Oper. Ativ. Agricultura e Pecuária 1184 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 2029 Operac/Manut/Ativ. Adm.Geral/Secret.Educação 467 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2033 Operac/Manut/Ativid. do Transporte Escolar 506 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 2051 Operac/Manut/ Ativid. Secretaria Assist. Geral 909 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
DO VALOR DO CONTRATO: em conseqüência da alteração prevista na cláusula precedente, fica acrescido o valor de R$ 298.312,50 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos e doze reais e cinqüenta centavos), que corresponde a mais 138.750 (cento e trinta e oito mil e setecentos e cinqüenta) litros de óleo diesel, ao preço de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por litro, totalizando o Contrato em R$ 1.491.562,50 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: o presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal a alínea "b", do inciso I do artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa, datada de 21/09/2010, além do parecer jurídico da lavra do advogado Leonardo Pereira da Costa – OAB/MS: 5.940, que é parte integrante deste.
DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Contrato, não alcançadas pelas alterações constantes do presente Termo Aditivo.
DATA
21 de setembro de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:57231D41

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2010

DAS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS e SILVA & SAOVESSO LTDA, CNPJ nº 02.283.591/0001-87.

OBJETO DO ADITAMENTO: tem o presente TERMO ADITIVO por escopo alterar a quantidade de combustível (gasolina comum) do contrato original de 63.000 (sessenta e três mil) litros, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), num total de 15.750 (quinze mil e setecentos e cinqüenta) litros, totalizando o contrato em 78.750 (setenta e oito mil e setecentos e cinqüenta) litros de gasolina comum.

RECURSO

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02 Executivo, 02 Secretaria de Governo – SEGOV, 2003 Oper/Manut/Ativ. Poder Executivo E J.S.M 79 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 03 Secretaria Mun. Adm. Finanças e Planej/SMAFIP, 03 Secretaria Mun. Adm. Finanças e Planej/SMAFIP, 2014 Operac/Manut/Ativid. Secret/Adm/Finanças 226 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 2018 Operac/Ampl/Manut/Perímetro Urb/Recup/Asfalto 279 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2019 Operac/Manut/Ativ/Coord/Munic/Obras/Serviços 304 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2020 Operac/Manut/Ativid Limpeza Publica 315 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2027 Operac/Manut. Ofic/Estradas/Rodoviário Municipal 409 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2070 Const/Pav/Manut. Infra-Estrutura-Cide 416 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2076 Oper. Ativ. Agricultura e Pecuária 1184 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 2029 Operac/Manut/Ativ. Adm.Geral/Secret.Educação 467 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 2033 Operac/Manut/Ativid. do Transporte Escolar 506 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 2051 Operac/Manut/ Ativid. Secretaria Assist. Geral 909 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

DO VALOR DO CONTRATO: em conseqüência da alteração prevista na cláusula precedente, fica acrescido o valor de R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), que corresponde a mais 15.750 (quinze mil e setecentos) litros de gasolina comum, ao preço de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) por litro, totalizando o Contrato em R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: o presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal a alínea "b", do inciso I do artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa, datada de 21/09/2010, além do parecer jurídico da lavra do advogado Leonardo Pereira da Costa – OAB/MS: 5.940, que é parte integrante deste.

DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Contrato, não alcançadas pelas alterações constantes do presente Termo Aditivo.

DATA

21 de setembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:6C0DEBF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Pneus novos para Atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodoquena.

Vencedor:
Empresa: ADROAL. E. CARNEIRO-ME.
Valor: R$ 36.080,00 (trinta e seis mil e oitenta reais)

Data: 01/10/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FCC1E134

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de uma caminhonete, tendo por ano de fabricação entre 1999 e 2001 para ser utilizado pela Secretaria de Obras deste Município de acordo com especificações e quantidades, constantes no Anexo II.
Vencedor:

Empresa: LOGOS AGRICOLAS LTDA.
Valor: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Data: 30/09/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:754D16C6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta), cestas básicas para atender aos prestadores de serviço da frente emergencial de acordo com a Lei Municipal Nº. 506/2009 no segundo semestre de 2010.

Vencedor:
Empresa: JOELI CARDOSO DOS SANTOS.
Valor: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Data: 01/10/2010
Homologo o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4C3A8553

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2010.

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante**
AUGUSTO CÂNDIDO DE SOUZA **- Contratado**
Objeto: Contratação de empresa para construção de oito (oito) quebra-molas com aclive e placas de sinalização nas localidades descritas abaixo:
Dois (02) na Rua Manoel de Pinho, próximos à Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo;
Dois (02) na Rua Antonio José Neto, próximos à Escola Municipal João Batista Pacheco e quatro (04) no prolongamento da Av. Manoel Rodrigues de Oliveira entre a Rua Felinto Francisco da Cunha e o trevo Bodoquena/bonito rodovia MS 178, sendo um (01) logo após a Rua Felinto Francisco da Cunha, um (01) há 30m (trinta metros) antes da Rua João de Souza Pereira, um (01) há 100m (cem metros) antes da curva e um (01) há 100m (cem metros) após a curva.
Valor global: o preço ajustado é de até R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 – Gabinete do Secretario.
04.122.401-2.030 – Manutenções das Edificações Públicas
33.90.51.00 – Obras e Instalações
Data: Bodoquena – MS 01 de outubro de 2010.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E36FECF5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 009/2010

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de 600 metros de Meio fio no trevo, Saída de Bodoquena-Miranda na rodovia MS 339**. A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 19 de outubro de 2010 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 01 de outubro de 2010.

JAIRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BE532711

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2010.

Partes: Município de Bonito/MS e Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.
Objeto: O presente Termo Aditivo do Convênio Nº. 013/2010 tem por objeto o acréscimo financeiro em parcela única, para cobertura prioritariamente de despesas relacionadas às Obrigações Sociais, relativas a parcelamentos junto ao INSS, FGTS e demais constantes da cláusula primeira do instrumento originário.
Data: 23/09/2010.
Base Legal: Esta alicerçada na Cláusula Sétima do Convênio, bem como no Caput do ART. 65, inciso I, letra "b" e § 1º, bem ainda no ART. 116, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.
Valor Total: Altera o valor do Convênio Nº. 013/2010 de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), ou seja, um acréscimo de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) que corresponde a 21,15% do valor originário.
Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal
José Battaglin Filho – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ABC82F33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2010

Processo Nº 179/2010
Pregão Presencial Nº 045/2010
Partes: O presente contrato tem por objeto aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as solicitações das Secretarias Municipais.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.14-08.244.0008.2038-4.4.90.52-197;
Dotação Orçamentária: 02.16-12.361.0006.2026-4.4.90.52-212

Valor: R$ (oito mil e quatrocentos e nove reais e cinqüenta centavos).
Prazo: O prazo deste contrato terá inicio a partir da assinatura até a data de 03/Novembro/2010, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 03 de Setembro de 2010.
Assinam: Sr**. José Roberto Felippe Arcoverde** (Prefeito Municipal) e a Sr. **Joemar Mendes de Souza** (Mendes de Souza & Cia Ltda).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:CEF45C15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2010

Processo Nº 179/2010
Pregão Presencial Nº 045/2010
Partes: O presente contrato tem por objeto aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as solicitações das Secretarias Municipais.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.14-08.244.0008.2038-4.4.90.52-197;
Dotação Orçamentária: 02.16-12.361.0006.2026-4.4.90.52-212
Valor: R$ 5.076.,00 (cinco mil e setenta e seis reais).
Prazo: O prazo deste contrato terá inicio a partir da assinatura até a data de 03/Novembro/2010, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 03 de Setembro de 2010.
Assinam: Sr**. José Roberto Felippe Arcoverde** (Prefeito Municipal) e a Sr. **Dailton Alves da Cruz** (D A. DA CRUZ MOVEIS E EQUIPAMENTOS).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:89D6491A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2010

Processo Nº 179/2010
Pregão Presencial Nº 045/2010
Partes: O presente contrato tem por objeto aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as solicitações das Secretarias Municipais.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.13-08.243.0008.2030-4.4.90.52-163;
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009-4.4.90.52-184
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2035-4.4.90.52-191
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2036-4.4.90.52-193
Dotação Orçamentária: 02.14-08.244.0008.2038-4.4.90.52-197
Dotação Orçamentária: 02.16-12.361.0006.2026-4.4.90.52-212
Valor: R$ 11.006,00 (onze mil e seis reais).
Prazo: O prazo deste contrato terá inicio a partir da assinatura até a data de 03/Novembro/2010, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 03 de Setembro de 2010.
Assinam: Sr**. José Roberto Felippe Arcoverde** (Prefeito Municipal) e a Sr. **Manoel Epifânio de Souza Neto** (MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9C685696

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 157, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

"Prorroga os prazos previstos na Lei n.º 1.632, de 26 de março de 2010".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2010**, o prazo estabelecido no artigo 5º, parágrafo único da Lei n.º 1.632, de 26 de março de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **25 de setembro de 2010**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:385CA1C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 114/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **19 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F63E1EB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 115/2010

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
LOCADOR: ROGÉRIO FURTADO DA ROCHA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a LOCAÇÃO do imóvel localizado à Rua Rafael Silva dos Reis, nº 2.076, Parque Estoril IV, nesta cidade, que será destinado á implantação da Empresa de Estofados Carta e Linto Ltda.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 03 (três) parcelas iguais no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 01 (uma) de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo assim o valor global de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato será de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, iniciando-se no dia 15 de setembro de 2010 e findando-se em 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROGRAMA DE TRABALHO 18.541.0503.2.047 e ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.
DATA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2010
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Locatário

ROGÉRIO FURTADO DA ROCHA
Proprietário
Locador

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AB01EE78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O extrato do Termo Aditivo n° 01/2009 do Contrato n° 74/2009 referente à Cláusula Terceira do Prazo publicado por afixação no Mural do Paço Municipal do dia 23 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010.
Processo Licitatório n° 854/2009
Carta Convite n° 20/2009
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 23 de dezembro de 2009 a 30 de setembro de 2010.
Lê se:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 02 de janeiro de 2010 a 30 de novembro de 2010.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F00A2E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O extrato de homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Mato Grosso do Sul do dia 05 de maio de 2010 pg 39.

Processo Licitatório n° 1840/2010
Tomada de Preço n° 08/2010

Onde se lê:
Decide homologar e adjudicar os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 20 e 21 no valor de R$ 85.230,20 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta reais e vinte centavos), para a Empresa Housetech Informática Ltda.

Lê se:
Decide homologar e adjudicar os itens os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21 e 22 no valor de R$ 85.230,20 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta reais e vinte centavos), para a Empresa Housetech Informática Ltda.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7DBC42DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O extrato do contrato n° 74/2009 referente à Cláusula Terceira do Prazo para Execução dos Serviços publicado por afixação no Mural do Paço Municipal do dia 03 de março de 2009 a 12 de março de 2009.
Processo Licitatório n° 854/2009
Carta Convite n° 20/2009
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão executados a partir do dia 02/03/09 e tendo seu término no dia 30/12/2009, podendo ser prorrogado por igual período, ou mais, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

Lê se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão executados a partir do dia 02/03/09 e tendo seu término no dia 02/01/2010, podendo ser prorrogado por igual período, ou mais, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9BB39B59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 150, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

"DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), a Medida Provisória N° 494, de agosto de 2010, e,

Considerando a ocorrência de vendaval a noite de 27 de setembro de 2010, as 23:55hs, acompanhado de ventos em alta velocidade, queda abundante de granizo e alto índice de pluviosidade;

Considerando o comprometimento da normalidade viária da área urbana do município, inclusive pela queda de centenas de árvores, estrangulamento do sistema semafórico, fiação de alta e baixa tensão;

Considerando a existência de desabrigados entre a população;

Considerando a ocorrência de danos materiais em grande parte da área urbana e em especial nas edificações públicas;

Considerando a necessidade do restabelecimento das atividades essenciais do município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência, na área urbana do município, visando o restabelecimento da normalidade administrativa e social.

Art. 2º. Tendo em vista o objeto do presente decreto, ficam as secretarias municipais autorizadas a adotarem as medidas necessárias ao pronto restabelecimento da normalidade dos serviços públicos, bem como ao atendimento emergencial de possíveis vitimados pela catástrofe.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, que em razão da situação excepcional fica publicado no Átrio Municipal.

Três Lagoas/MS, 28 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:721F4FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.125/SEMAD/2010, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apurar abandono de emprego em face do servidor Kleber Martins Pereira.

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar para, nos termos dos artigos 119, IX c/c com artigo 120, II, da Lei n. 2.120/00, apurar o abandono do cargo praticado pelo servidor Kleber Martins Pereira, matricula n. 1/5487, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme se depreende pelos documentos: Comunicação Interna n. 001/10 do Setor de Oficina Mecânica (fl 2) e Controles de Freqüência do mesmo setor (fls 3e 4) que passam, doravante, a fazer parte da presente Portaria.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 136/10, de 24.08.10, deverá apurar os fatos apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 de outubro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FCBFF0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4846/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, em caráter emergencial para atender a população vitimas pela catástrofe, ocorrido em 27/08/2010, de conformidade com o decreto nº 150 de 28/09/2010 - PMTL.
EMPRESA: ***CAMPOS E OLIVEIRA COMERCIAL LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*

VALOR: R$. 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.402.2017 – Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30.12 - Material de Consumo - Ficha 86 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7D97B9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0161, página 27 de 30/08/2010, referente à Publicação do Resultado de Licitação, Processo nº 4141/2010, Convite nº 208/2010, **onde se lê**: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Abrigo Poço de Jacó, Casa Acolhedora, CRASE "Coração de Mãe" Pelotão Mirim **leia-se**: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Abrigo Poço de Jacó, Casa Acolhedora e Pelotão Mirim.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:02F11563

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4646/2010 - CONVITE Nº. 221/2010.
OBJETO: Locação de ônibus tipo rodoviário para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho e Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, em viagens estaduais e interestaduais.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA – EPP* – R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Três Lagoas/MS, 29de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E4736B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4564/2010 - CONVITE Nº 218/2010.
OBJETO: Contratação de 02 (dois) assistentes administrativos para prestação de serviços em atendimento ao Programa Saúde do Trabalhador.
PROPONENTES ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: *ROSÂNGELA DE OLIVEIRA E SILVA FREITAS* – R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e *DANIELE DA SILVA LARANJEIRA* – R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Três Lagoas/MS, 29 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3502AE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0172, página 26 de 15/09/2010, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 345/AJ/2010, Processo nº 4141/2010, Convite nº 208/2010, **onde se lê**: "OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Abrigo Poço de Jacó, Casa Acolhedora, CRASE "Coração de Mãe" Pelotão Mirim", **leia-se**: "OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Abrigo Poço de Jacó, Casa Acolhedora e Pelotão Mirim".

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4557685D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS Nº. 352/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4142/2010– CONVITE Nº. 209/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MECHE & MARIN LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, recreativos e brinquedos para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
VALOR: R$ 34.597,60 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 339030 – Material de Consumo – Ficha 179. DATA: 08/09/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAÚDIA SHIMISU DO NASCIMENTO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8ADEA8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS Nº. 353/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4142/2010– CONVITE Nº. 209/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *I. A. SABBANELLI - ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, recreativos e brinquedos para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
VALOR: R$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 339030 – Material de Consumo – Ficha 179. DATA: 08/09/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IRATY DE ASSIS SABBANELLI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80C3DD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4589/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2010.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *FLAVIO GARCIA PEREIRA – EPP* – R$ 34.290,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais). Três Lagoas/MS, 27 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8FEAA3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 354/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4504/2010 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCIO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS.***
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de atividade assistencial de caráter filantrópico na área de saúde, no atendimento à pacientes do SUS, para a realização de procedimentos (Câmara Hiperbárica) não atendidos pelo Município, nem pela referência do Município (Campo Grande-MS).
VALOR: R$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 258.
DATA: 10/09/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2776C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4600/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2010.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição do Kit Alimentação e materiais para confecção do Multimistura do Programa "Colo de Mãe", atendendo crianças de 0 a 04 anos de baixo peso atendidas pelos CRAS São João, Vila Piloto, Interlagos e Dona Ruth Máximo Filgueiras.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME* – R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Três Lagoas/MS, 29 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6C31C1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº. 355/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4390/2010– CONVITE Nº. 211/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 72.377,28 (setenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 201 e 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 208. DATA: 10/09/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB17B8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4604/2010 - CONVITE Nº. 220/2010.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *D' PELE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA* – R$ 28.219,52 (vinte e oito mil duzentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos). Três Lagoas/MS, 28 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:ED035AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 358/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4438/2010– CONVITE Nº. 215/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recuperação de estradas municipais no Distrito de Garcias: Trecho 01: Região do Batuíra 2 - TL-5: DD=36,00Km - Entrada Municipal TL-5 (MS-320Km. 66,25), TL-2 (Km. 15,85) e Trecho 02: Região das 7 placas - TL-6: DD=22,00Km - Entrada Municipal TL-6 (MS-320Km. 51,00), TL-2 (Km. 6,20), conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Mapa de Localização e Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: R$ 148.550,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1.016 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 124. DATA: 22/09/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A4476ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4571/2010 - CONVITE Nº. 219/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para os funcionários e médicos do Pronto Atendimento - PA e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PANIFICADORA COLINOS LTDA - ME* – R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Três Lagoas/MS, 24 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3E87EF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS COSMÉTICOS Nº. 360/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4297/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *D' PELE DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE LTDA ME.*
OBJETO: Aquisição de materiais e produtos cosméticos para serem utilizados nos Cursos de Capacitação oferecidos pelo CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras.
VALOR: R$ 13.621,27 (treze mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 292 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 297.DATA: 10/09/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LETÍCIA APARECIDA SILVA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBBC02D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS Nº. 361/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4391/2010– CONVITE Nº. 212/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender o Pronto Atendimento Básico – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 45.978,60 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do Contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – FMS - Fundo Municipal de Saúde - 339030 - Material de Consumo – Ficha 380. DATA: 15/09/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DENILSON OLÍMPIO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47B38C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4647/2010 - CONVITE Nº. 222/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de tendas, banheiros químicos, piso emborrachado, palco e gradil para atender eventos das: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *M. O. BRITO S/C LTDA – ME* – R$ 55.375,00 (cinqüenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 27 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:AECAAED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS Nº. 362/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4391/2010– CONVITE Nº. 212/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME*.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender o Pronto Atendimento Básico – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.866,60 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do Contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – FMS - Fundo Municipal de Saúde - 339030 - Material de Consumo – Ficha 380. DATA: 15/09/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A5B7976

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 447/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4830/2009 – Pregão Presencial nº. 046/2009
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor, do Contrato nº. 447/AJ/2009.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 572,50 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente aproximadamente a 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUANDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafo 2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas DATA: 16 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS ASSIS CUNHA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D943FB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 367/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4437/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP.*

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$ 25.662,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 380.DATA: 21/09/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0D8C43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 445/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4830/2009 – Pregão Presencial nº. 046/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 445/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALBERTO FOLADOR NETO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AAA0E483

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4845/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em caráter emergencial para atender a população vitimas pela catástrofe, ocorrido em 27/08/2010, de conformidade com o decreto nº 150 de 28/09/2010 - PMTL.
EMPRESA: ***LEANDRO TEBET THOME - EPP***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 7.534,50 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.402.2017 – Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30.19 - Material de Consumo - Ficha 86 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6070673F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 448/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4830/2009– Pregão Presencial nº 046/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato nº 448/AJ/2009.
VIGÊNCIA:03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO DE CASTRO MARQUES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:92498EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 441/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4830/2009 – Pregão Presencial nº. 046/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 441/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses..
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALCI FELIPETI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40475D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 256/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2525/2010 – Convite nº. 156/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 256/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19 de agosto de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B526099A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4688/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para utilização no Programa DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CI nº 229/2010. Conta: 14.502-5.
EMPRESA: ***M.S. DIAGNÓSTICA LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 530,00 (quinhentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.22 - Material de Consumo - Ficha 364 fonte 0

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:10628160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 155/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 309/2009 – Convite nº. 027/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 155/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7FAD4EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4687/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente para utilização no CAPS II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da CI-Nº 1579/2010. Conta: 58.043-0.
EMPRESA: ***AILTON NOGUEIRA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 778,00 (setecentos e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52.17 - Material Permanente - Ficha 259 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:42359078

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4689/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para utilização no CAPS-AD conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CI nº 1578/2010. Conta: 33.422-7.
EMPRESA: ***JULIO CESAR DE SOUZA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.34 - Material de Consumo - Ficha 256 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8067FBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 446/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4830/2009 – Pregão Presencial nº. 046/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 446/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ HAJJAR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84845E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 442/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4830/2009 – Pregão Presencial nº. 046/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 442/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º,II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2AD72873

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4847/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, em caráter emergencial para atender a população vitimas pela catástrofe, ocorrido em 27/08/2010, de conformidade com o decreto nº 150 de 28/09/2010 - PMTL.
EMPRESA: ***LEANDRO TEBET THOME - EPP***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 881,10 (oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.402.2017 – Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30.12 - Material de Consumo - Ficha 86 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C9550F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4686/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente para utilização no Plano de ação da Vigilância Sanitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, CI nº 1584/2010. Conta nº 9212-6.
EMPRESA: ***PALÁCIO DOS COLCHÕES LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 97,00 (noventa e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52.10 - Material Permanente - Ficha 270 fonte 0

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CF7913FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4524/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para utilização no CAPS II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CI nº 1415/2010. Conta: 58.043-0.
EMPRESA: ***MECHE & MARIN LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.080,74 (hum mil e oitenta reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.07 - Material de Consumo - Ficha 256 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8B4726B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4685/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente para utilização na Unidade Prisional Masculino de Três Lagoas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, CI nº 1581/2010. Conta: 58.042-2.
EMPRESA: ***PALÁCIO DOS COLCHÕES LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52.10 - Material Permanente - Ficha 459 fonte 0

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DEAA65B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4527/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de Banner para utilização na 1ª Mostra Estadual do Programa DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CI nº 65/2010. Conta: 14.502-5.
EMPRESA: ***IRINEU MARINHO AHAGON BAEZ - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 111,00 (cento e onze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39.24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 366 fonte 0.

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B922BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4684/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para utilização no Laboratório de Entomologia conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CI nº 817/2010. Conta: 13.697-2.
EMPRESA: ***TRIAÇO HIDR. ELÉT. FER. E FERRAGENS LTDA.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.079,80 (hum mil e setenta e nove reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.15 - Material de Consumo - Ficha 267 fonte 0

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:763DF3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4674/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Materiais para serem utilizados nos Cursos de: Doces, de mandioca, derivado de banana, confeitos de bolos e panificação e desossa de frango, em atendimento às solicitações das famílias dos CRAS Máximo Filgueiras, conforme CI 1592/10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL., Conta 28.971-X.
EMPRESA: ***SUPERMERCADOS NOVA ESTRELA LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 5.200,85 (cinco mil e duzentos reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30.12 - Material de Consumo - Ficha 292 fonte 12.

Três Lagoas/MS, 24 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68829C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4683/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de persianas para colocação nas janelas e portas das salas de televisão do Abrigo Poço de Jacó, conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho. CI-1492/2010. Conta: 44.337-9.
EMPRESA: ***BRUNO DE OLIVEIRA SILVA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 842,16 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.39.51 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 281 fonte 12.

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:25F1A718

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1109/2010 – Convite nº. 090/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***WELLINGTON WILLIAN FÁVARO - ME***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 171/AJ/2010, visando os serviços de transporte urbano de alunos matriculados no Centro de Referência de Assistência Social e Educacional - CRASE - Coração de Mãe, em regime de jornada ampliada de educação e formação cultural, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias letivos com 04 (quatro) viagens diárias e 04 (quatro) ônibus.
VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo serão no período de 62 (sessenta e dois) dias letivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FÁVARO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5C5BFC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 447/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4830/2009 – Pregão Presencial nº. 046/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 447/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS ASSIS CUNHA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5D9E364

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE "PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE PLAYGROUNDS DE EUCALIPTO TRATADO Nº. 368/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3837/2010– CONVITE Nº. 194/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *VAI-VEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de "peças de reposição/substituição" para manutenção em diversos playgrounds de eucalipto tratado a serem utilizados em diversas praças do Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 214. DATA: 13/09/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUCAS TADEU DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D3B70900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 008/SMS/TL/2010 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a designação das autoridades sanitárias do Setor de Vigilância Sanitária, competentes para aplicação das medidas fiscais e sanitárias apropriadas".

Elenir Therezinha da Silva Neves de Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 004/2009, de 01 de janeiro de 2009, **DESIGNA:**

Considerando a PT/GM/Nº 1565, de 26/08/1994, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Considerando o disposto na Lei nº 8080, de 19/08/1990, especialmente no seu artigo nº 18, quanto às atribuições dos Municípios para normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no âmbito de atuação (Lei nº 8080, 18).

Considerando a competência da Direção Municipal do Sistema Único de Saúde para gerir os serviços públicos de saúde e executar serviços de Vigilância Sanitária (Lei 8080, 18).

Considerando o disposto na Lei nº 1293, de 21/09/1992, Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando o disposto no artigo 5º, incisos I a XXI da Lei nº 699, de 14/05/1985, Código de Postura do Município de Três Lagoas – MS.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNA as autoridades sanitárias, do Setor de Vigilância Sanitária, competentes e autorizadas para o exercício regular de suas funções fiscalizadoras de inspeção, no âmbito de suas atribuições, com objetivo de:
A. Cumprir ou fazer cumprir as determinações estabelecidas na Legislação Sanitária em vigor;
B. Averiguar o cumprimento ou levantar evidências relativas ao não cumprimento às determinações estabelecidas na legislação sanitária pertinente;
C. E nas determinações estabelecidas nas demais Legislações pertinentes e outras que venham a ser exigidas;
D. Exercer ações e serviços de Vigilância Sanitária em estabelecimentos públicos ou privados, na forma da Lei nº 1293/92, artigo 302, 309, 312 e demais legislações pertinentes, tomando todas as medidas legais cabíveis;
E. Exercer medidas de Polícia Administrativa a cargo do Poder Executivo Municipal e sua relação com os munícipes no que se refere ao bem estar da população, ao funcionamento regular e aspecto higiênico sanitário dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, feiras livres e outros conforme Lei nº 699 de 14/05/1985 alterada pela Lei 1172 e 26/12/93.

Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária: Srª Glaucia Helena Soares Kruger.

Ademir Ferreira de Almeida	Agente de Vigilância Sanitária
Bruna Otávia Corte	Fiscal de Vigilância Sanitária
Edilson Gomes de Andrade	Agente de Vigilância Sanitária
Erondina Garcia Rodrigues	Fiscal de Vigilância Sanitária
Georgios Apóstolos Mermiris	Agente de Vigilância Sanitária
Gislaine Tabox Saiar	Fiscal de Vigilância Sanitária
Gláucia Helena Soares Kruger	Fiscal de Vigilância Sanitária
Lenice Mie Joboji	Veterinária/ Fiscal V. Sanitária
Lidiane Haeberlin de Morais	Fiscal de Vigilância Sanitária
Líria Mara Figueiredo Faria	Fiscal de Vigilância Sanitária
Lúcio Fábio Bogamil	Agente de Vigilância Sanitária
Maria Aparecida de Oliveira	Agente de Vigilância Sanitária
Maria das Graças Cavalcanti	Agente de Vigilância Sanitária
Marisol de Andrade	Fiscal de Vigilância Sanitária
Nelson Candido da Silva	Agente de Vigilância Sanitária
Rubens Alves Garcia	Agente de Vigilância Sanitária
Sueli Rocha Jarcem	Agente de Vigilância Sanitária
Susana Adomaitis	Fiscal de Vigilância Sanitária
Vanessa Benette	Agente de Vigilância Sanitária

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005 de 26/06/2009 e demais disposições em contrário.

Registre- se.

Três Lagoas, 01 de outubro de 2010.

ELENIR THEREZINHA DA SILVA NEVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde -Três Lagoas/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:50A3E9CB

